

**Medo e direitos
no governo dos obedientes:
notas sobre a cultura despótica
brasileira e argentina**
*Fear and rights in the government of the
obedient: notes on the brazilian and argentine
despotic culture*

Edson Passetti

Professor Livre-Docente no Depto de Política e no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP. Coordena o Nu-Sol e o Projeto Temático Fapesp *Ecopolítica. Governamentalidade planetária, novas institucionalizações e resistências na sociedade de controle*. Contato: passetti@matrix.com.br.

RESUMO:

Passados 50 anos do golpe de Estado que instalou a ditadura civil-militar no Brasil, o artigo procura situar o contraste entre as práticas de resistências anarquistas e a mobilização golpista de 1964. Situa o medo e o silêncio da massa seguidora do pastorado de Estado e sua conduta reativa no Brasil e na Argentina.

Palavras-chave: ditadura, cultura despótica, massa.

ABSTRACT:

Fifty years after the coup d'État which established the civil-military dictatorship in Brazil, this articles seeks to place the contrast between the anarchist practices of resistance and the 1964's coup mobilization. The text registers the fear and silence of the mass which followed the state pastorate and its reactive conduct in Brazil and Argentina.

Keywords: dictatorship, despotic culture, mass.

PASSETTI, Edson (2014). Medo e direitos no governo dos obedientes: notas sobre a cultura despótica brasileira e argentina. *Revista Ecopolítica*, n. 10, set-dez, pp. 2-20

Recebido em 2 de maio de 2014. Confirmado para publicação em 2 de junho de 2014.

Um país de tradição paternalista, profundamente agrário, envolto em projetos desenvolvimentistas estatizantes com base na industrialização, querendo afirmar sua riqueza nacional, é um país com uma política republicana oligárquica, compondo continuidades com os setores burgueses emergentes e, por conseguinte, com uma classe trabalhadora institucionalmente pastorada.

Ao estancar os 50 anos depois do golpe civil-militar de 1964, seguido de acontecimentos variados de conservação violentas e de resistências diversificadas, deve-se evitar resvalar no academicismo relativista, nos ressentimentos de vítimas, no chamado amadurecimento da esquerda ocupando os espaços democráticos do Estado, nos esconderijos dos oportunistas... Tudo é possível no campo das interpretações sobre a ditadura, incluindo suas intenções democráticas originais e as perversões posteriores, seus financiadores externos e internos, a redefinição partidária, os novos movimentos sociais, o constitucionalismo, os agentes de repressão direta e indiretamente atuantes, o acordo das elites durante o movimento *diretas já*, coroando a *abertura política* capitaneada pelos militares... Todas as interpretações derivadas da tensão democracia-ditadura procuram sua vaga acolhedora no pluralismo político, cuja defesa principal é a do valor universal da democracia representativa.

Os inúmeros registros disponíveis aos cidadãos, apesar de limitadores, abarcam desde seleta documentação oficial, romances e poesias, teses acadêmicas, músicas, peças de teatro, séries em artes plásticas, ficções e documentários cinematográficos, arquivos para consultas, enfim, por onde se pensar em abordar o golpe civil-militar e a correlata ditadura o pesquisador, o artista, o cidadão tem por onde situar claramente suas hipóteses e almejar posicionamentos. Entretanto, todas as interpretações, para serem legítimas, devem reconhecer o conflito institucional e o Estado como solução necessária e temporal fortalecedores das tecnologias de

governo¹. As datas cívicas, como sempre, encharcam a mídia, sublinham a neutralidade da comunicação e da informação, abrindo espaços para que, sob o regime do pluralismo político, as forças institucionais representadas reprimem ou introduzam alguma novidade às suas interpretações que reiterem o caminho democrático alcançado. Explicitam o domínio da Ciência da História sobre as forças em luta na história, ou seja, a Ideia, o Espírito ou o Conceito ordenam o caos em que vivemos e dão sentido e consciência aos embates. E como o nosso *caos* é passível de ordenamento pela razão científica, tudo o que atravessar, invadir, ameaçar ou imaginar alterar as constantes metamorfoses da realidade governada por teorias é imediatamente colocado em um cadinho a ser futuramente ordenado ou simplesmente dispensado.

O golpe de Estado assim se transforma em acontecimento passado às luzes da razão, iluminado pelo presente, quando já se atingiu certo patamar de *maioridade*, ainda que moralmente de modo condenável, porém inevitável. A *maioridade* é sempre um patamar acima a ser alcançado, a sua verdadeira utopia iluminista, a confirmação da supremacia filosófica de Kant ao propor a superação da menoridade pelo uso livre e individual da razão por cada um. Para Kant, a coragem de verdade de cada um está na supremacia do subjetivo diante do institucionalizado, desde que se obedeça à autoridade superior, à razão pública, e, por conseguinte ao ideal de déspota esclarecido, na época Frederico II, da Prússia, combinado com o republicanismo: um povo satisfeito com sua

¹ A universidade foi um dos lugares alvos de cerceamento, vigilância, delações, prisões, mortes e “limpezas” que obliteraram pesquisas e também se transformou em espaço e resistências e recrutamentos, consolidando ambiguidades resultantes da doutrina de segurança nacional e que acabaram na tradicional conciliação e na acomodação (Motta, 2014). Também é curioso acompanhar o processo de financiamento de pesquisadores pelo aparelho de Estado na ditadura civil-militar, investindo em formação democrática dos cientistas políticos brasileiros nos Estados Unidos para aqui depois instituírem um pensamento democrático para a transição democrática (Brandão, 2005). E também os financiamentos de agências estadunidenses a centros de pesquisas no Brasil no mesmo período voltados à democratização e substituição de análises marxistas (Guilhot, 2003).

constituição (Kant, 2004; Foucault, 2000). Visto por este ângulo, nem o socialismo foi uma *alternativa* ao capitalismo e muito menos algo capaz de durabilidade histórico-política. Sucumbiu, sabemos, por suas inércias e pelo dinamismo capitalista, que, se em um primeiro momento encontrou no keynesianismo uma maneira de governar contendo as radicalidades operárias no ocidente, mais tarde foi mais sagaz em sua versão neoliberal, acoplando novamente, sem problemas, ditaduras, inclusive socialistas. Enfim, Kant governa o pensamento político acadêmico.

Os exemplos são múltiplos, passando pela recorrência constante dos intérpretes a Max Weber, aos institucionalistas estadunidenses, aos estudos sobre o autoritarismo como regime intermediário entre a democracia e o totalitarismo, política externa, reativações de uma suposta sociedade civil organizada, desmantelamento e acomodações de estruturas sindicais tradicionais, revisões de metas em políticas públicas, até mesmo julgamentos sobre movimentos sociais verdadeiros e legítimos diante de ilegítimos e anarquistas.

As luzes da razão fortalecem as forças políticas em direção a um novo patamar superior a ser atingido. A chamada era das revoluções ficou ultrapassada pela era da democracia. E tudo o que não cabe a este deslocamento da dominância francesa pelo *universal revolução* sobre o governo das condutas para o *universal democrático* estadunidense fica resumido em um embaralhado conceito de terrorismo contemporâneo. Neste caldo, o terrorismo de Estado promovido pela ditadura civil-militar é confrontado legitimamente com o terrorismo de forças antagônicas no período da ditadura civil-militar pelo resultado de soma zero: todo terrorismo contra a ditadura civil-militar também objetivava se apoderar do monopólio legítimo da violência pelo Estado e, portanto, as ações violentas do Estado estão justificadas a priori. As medidas temporárias de exceção ficaram na memória dos livros ou em quem por elas

foi calado e escapou da morte pelas torturas². O desaparecimento de pessoas, o impedimento de seus trabalhos e de suas manifestações livres comporá, no Brasil, um futuro programa limpo e de ajustes democráticos em que se faz um acerto com a memória dos acontecimentos, a partir da Lei da Anistia, em 1979, quando as partes negociaram retornos de exilados, deixando intocáveis as ações violentas de exceção próprias da legitimidade do Estado. Seja pelo ressarcimento pecuniário às vítimas comprovadas e seus familiares ou mesmo por atualizações de fatos, como, por exemplo, com Comissão Nacional da Verdade, instituída em 2012 pelo governo do Estado, estão em jogo os efeitos moralizadores da legitimidade às luzes da democracia. Os debates, sabemos, são próprios à democracia e alimentam as diferenças entre as forças institucionalizadas; eles sinalizam soluções no presente e fomentam os temas controversos a serem equacionados adiante. A democracia renasce desvencilhada e limpa dos inimigos e metamorfoseia os demais, por meio das institucionalidades, em adversários políticos. No caso brasileiro, as explicitações da verdade estarão postas e repostas constantemente, mesmo porque os acertos subjetivos devem se dar em conformidade com a satisfação constitucional de um povo. E sendo esta o primordial, tudo o que vier a acrescentar em esclarecimentos lavrados, que sempre serão secundários e irrelevantes diante de quem viveu o governo de exceção do Estado contribuirão para a maioria de cada um, de um povo, ou seja, do Estado, e preferencialmente da democracia.

Este breve artigo, propõe uma rápida sugestão de hipóteses relativas às condutas da chamada *massa* no acontecimento ditadura civil-militar

² Não eram desconhecidas as fábricas de torturas no Brasil. Assim como não o foram na Argentina. Em Rosario, a historiadora Gabriela Águila, seguindo relatos de pessoas vizinhas a centros clandestinos, enfatiza a existência de La Calamita, em Granadero Baigorria, local onde se sabia ocorrer regularmente torturas e mortes. As pessoas calaram, justificando o medo a represálias, enquanto a cidade funcionava e crescia (Águila, 2010). Silenciaram, assim como emudeceram os vizinhos de campos de concentração e de extermínio durante o nazismo (Lanzmann, 1985 – vídeo).

brasileira, e, de imediato, imiscui-se nos liames institucionais da proteção de direitos. Penso que está em jogo, desde então, uma nova forma de educar a conduta dos governados, começando pela educação de crianças e jovens³. Se a ditadura civil-militar, por meios escusos, conseguiu institucionalizar a preparação para um novo governo das condutas for assunto para controvérsias, adianto que não pretendo me incluir em polêmicas, mesmo porque a ditadura civil-militar não é a *origem* disso tudo, apesar de inquestionáveis e macabras continuidades.

Os nomes do medo

Penso que o *medo* das massas diante do exercício do pastorado do Estado indicou as condições possíveis para o redimensionamento democrático alcançado hoje em dia, cuja moral consolidada na conduta de quase cada um dos cidadãos não surpreende ser a de clamar por punições rigorosas e efetivas circundadas por punições mais leves e distendidas a uma variedade extraordinária e crescente de condutas criminalizáveis. Dentro deste escopo, nada pode ou deve ultrapassar os limites sempre renováveis das reivindicações políticas institucionalizadas, com ênfase no pacifismo e na tolerância. Da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (ONU, 1948) à política de direitos humanos do governo Jimmy Carter (1977, e futuramente Prêmio Nobel da Paz de 2002), há um certo tom de *direitos para o que der e vier*, expressão que tomo emprestada do Ministro da Educação da ditadura Vargas, Francisco Campos, relativo à ampliação da escola pública *para o que der e vier* (Corrêa, 2006), o imperativo da escolarização para o governo das condutas, agora dimensionado em formação para a cidadania. Enfim, procurarei mostrar uma faceta marcante da cultura despótica⁴ no Brasil

³ Atualmente há uma farta bibliografia sobre esta questão. Remeto o leitor a meu artigo “Crianças carentes e políticas públicas” (Passetti, 1996).

⁴ Para o uso de despotismo vinculado a Kant, ver Mayos, 1991.

contemporâneo no quadro de um século XX que oscilou entre gestações pastorais democráticas e ditaduras efetivas e onde os direitos humanos funcionam como via de mão dupla.

Dizia-se: *o que bom para os Estados Unidos não é bom para o Brasil; yankees, go home!*. Pelos muros e nas passeatas havia um quê de Brasil *desenvolvimentista* que não podia ser interrompido pelo *imperialismo*. Palavras ditas por estudantes, intelectuais, lideranças de *esquerda*, repetidas entre vozes anônimas da massa, ali incluídos trabalhadores, gente de baixa hierarquia no funcionalismo público e na burocracia privada, nas patentes, e ouvidas principalmente pelas senhoras sentinelas da moral que, horrorizadas, faziam suas reacionárias caminhadas.

Desde a ditadura Vargas, do chamado Estado Novo⁵, a composição oligárquica acordou com os programas de Brasil integral e dela se beneficiou com o industrialismo, com ou sem democracia. A *massa*, muito comentada na literatura política brasileira, ajustou-se gradativamente ao chamado populismo, que combinava incorporação de novas reivindicações operárias já assentadas pela legislação trabalhista estadonovista com metas para o desenvolvimento. Este vaivém no governo das *massas*, em certo momento, principalmente após a renúncia de Jânio Quadros, em 1961, e a conturbada posse do vice-presidente João Goulart, que se encontrava em *missão* na China comunista, abriu possibilidades para que os trabalhadores rurais, os operários e a intelectualidade de esquerda (partidária, estudantil e descendente de setores da Igreja progressista) pressionassem o governo desde então para reformas mais radicais. Semanas antes do golpe a sociedade civil organizada, pelo seu lado explicitamente conservador, também tomou as ruas; os oficiais de baixo escalão apareceram contestando guiados por um *pau mandado* chamado

⁵ Referência direta ao Estado Novo instaurado por Antonio Salazar, em Portugal, entre 1933-1968, quando foi substituído por Marcelo Caetano até o fim do regime em 1974. Para uma breve constatação da resistência operária e anarquista a este regime, imposto desde 1926, ver Ferreira, 2014.

Cabo Anselmo; a Igreja apareceu para dar sinais de concorde contra o golpe, assim como as senhoras mais respeitadas das metrópoles lideraram a Marcha da Família com Deus pela Liberdade⁶.

A *massa* pasmada e estática assistiu ao efeito de tudo isso com a renúncia de João Goulart em 31 de março de 1964. Não havia um líder para conduzi-la: nem um Antonio Conselheiro sequer, e muito menos os anarquistas da década de 1900-1920 para dissolver a *massa* em solidários na luta contra o Estado. Nem um pai, nem um movimento libertário. Órfãos temporários obedeceram à hierarquia da força do Estado, aos militares e à polícia e a eles amou. A renúncia de João Goulart escancarou a situação de medo ao superior mais alto (Forças Armadas e Igreja), o conformismo, para seguirem quem manda na fábrica, na escola, no andamento do trânsito de volta ao lar e permanecerem conciliadores. Receberam em troca, merecidamente, o *milagre econômico brasileiro*.

Nesta massa habitava o medo do pai, chefe da família de tradição patriarcal rural ou mesmo nas cidades entre descendente de imigrantes de um proletariado europeu arruinado como lumpen ou desempregado, que veio para as Américas em busca de um *novo mundo* para ser empregado, para quem sabe se tornar patrão, mesmo que fosse um patrãozinho ou um sindicalista profissional.

Foram poucos, apesar de atuantes agitadores, os que desafiaram nas Américas os sonhos dos colonizadores de boa e má consciência e queriam uma terra sem pátria, sem patrões, sem governantes. As histórias dos mais diversos anarquismos nas Américas, nas primeiras décadas do século XX, ainda se encontram em início de redações mais pormenorizadas, porém, estas são suficientes para marcar uma diferença fundamental relativa à formação subjetiva e objetiva de cada libertário

⁶ Cf. Presot, 2010. A ressaltar o quadro elaborado pela autora (pp. 84-86) arrolando todas as marchas anteriores (10, incluindo a inaugural com cerca de 500 mil presentes, no dia 19 de março, em São Paulo) e as posteriores (59) de apoio ao golpe que ocorreram até 1 de junho de 1964, incluindo estimativas de participantes em algumas.

da época que em nada correspondiam à subjetividade livre e à razão pública de Kant, às liberdades anunciadas de Marx, e muito menos ao racionalismo de Weber. Não tinham e não postularam uma teoria para ordená-los. Foram as suas presenças nos combates histórico-políticos que produziram as análises que fortaleceram suas táticas de lutas contra os imperativos do Estado e das várias formas de propriedades. Não objetivavam constituir um pensamento soberano sobre a humanidade, mas avançar em suas existências rompendo os limites e instaurando limiares de liberdades. A diferença não se fazia ou faz fundada na progressiva redução utópica de desigualdades por meio da institucionalização do conflito com ampliações de direitos ou pelo governo do partido da revolução, equacionando direitos desiguais para suprimir utopicamente a luta de classes. Ser diferente não era fazer parte do pluralismo político ou partidário da ideologia do partido único da revolução; ser diferente era romper com esta dicotomia e produzir economicamente de modo compatível com a liberdade. Diante de uma tradicional cultura despótica, às vezes diferente, modernista e adequada às elites, os anarquistas inventavam uma cultura libertária habitando as bordas do pensamento e das conformações da ordem: educavam suas crianças dispensando-se do modelo escola (religiosa ou estatal) e principalmente do que os padrões dela esperavam e esperam: a obediência (organizada filosoficamente por Kant ou Marx). Produziam festas, teatros, encontros, novas relações amorosas surpreendentes para a época e tão rotineiras hoje em dia como o amor livre, o controle da fecundidade, a coragem das mulheres diante do patriarcado, a alfabetização com base nos escritos da imprensa operária, e inventaram a escola mista dispensada dos conteúdos curriculares formais, difundiram modos de alimentação natural e contra a matança de animais, incluindo cuidados com o meio ambiente... (Passetti e Augusto, 2008). A repressão pelo estado de sítio decretado por Arthur Bernardes (1922-1926) apenas acrescentou medidas

mais austeras somadas à legislação antecedente contra os anarquistas (Lopreatto, 2003). As leis de deportação no Brasil aconteceram quase que simultaneamente às argentinas inauguradas com a Ley de Residencia, de 1902, em resposta ao movimento anarquista, principalmente após a morte do operário imigrante austríaco Cosme Budislavich, um ano antes, com um tiro na nuca, durante a greve na Refinaria de Azúcar, em Rosario, que ficou conhecida então como La Barcelona Argentina (Falcón, 2005) ou La Barcelona del Rio de la Plata (Accurso, 2007). Florencio Sánchez, em manifesto inesquecível na ocasião sublinhou:

Acordaos [vosotros, los soldados encargados de reprimir] que sois hijos del pueblo, que si hoy tenéis un machete para castigar a los obreros en huelga, mañana, cuando os echen de los cuarteles y tengáis que recurrir a las fábricas para ganar un mísero mendrugo, vuestros hijos vestirán el uniforme de esclavos y harán con vosotros lo que hoy hacéis con nosotros... (Cf. Museo de la Ciudad, 2007).

A fundação do Partido Comunista por alguns militantes anarquistas registra mais profundamente a importância deste movimento no Brasil, como também marca o início de novos combates, agora pela hegemonia no proletário brasileiro entre os comunistas e os sindicalistas amarelos, compostos de ferroviários e marítimos na década de 1920, e que formaram a base da procedência do atrelamento sindical no Estado Novo. Nesta década, a coragem anarquista descentralizada foi desalojada pelas lutas hegemônicas e institucionalizações do operariado urbano que repercutiram gradativamente na zona rural. Introduziu-se a crença nos condutores da ação e da consciência. Novos pais, não mais os senhores de escravos, proprietários da fazenda com seus médicos e padres, mas o impessoal patrão, o líder político, o sindicalista pelego, o condutor de consciência. A luta institucionalizou-se com a modernização das cidades e com a subjetividade livre procurando a maioria; isso requeria instituições, movimentos formais, como, por exemplo, a Federação Brasileira para o

Progresso Feminino, liderada por Bertha Lutz, anexando apoios e adesões até o reconhecimento do voto das mulheres pela Legislação Eleitoral de 1932, ainda no governo provisório de Getúlio Vargas. Nada será tão novo depois do Estado Novo, que também criou a coligação PSD (Partido Social Democrático)/ PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) para governar de modo conciliador o Estado até o golpe de 1964, quando nova dupla de partidos refaz a mesma equação com ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e MDB (Movimento Democrático Brasileiro). Mas, agora, como duas agremiações exclusivas. Não há como estranhar que depois do *milagre* o MDB se transformará em catalizador dos chamados votos de protestos de parte da *massa* e aninhará os dissidentes de outrora, agora democratizados.

A vida diária da família, guardada pelas zelosas instituições, existia para espelhar as oligarquias. Os trabalhadores urbanos e rurais, ocupados ou não, eram vistos pelo olhar da suspeita que os identificava e segregava por meio de condutas racistas e/ou como simplesmente subversivos e perigosos vagabundos das cidades. Conhecidos e renomeados desde os primeiros governos coloniais, os chamados *vagabundos* cresciam na medida em que as cidades se alargavam com a industrialização embrionária e a leva de imigrantes misturados a negros ex-escravos. Compunham uma verdadeira miscigenação de viventes cujas existências eram sugadas pela *intelligentsia* que delas se serviram para formular a retórica conciliadora da democracia racial. Ao mesmo tempo, deveriam estar disponíveis às políticas governamentais de higiene pública, que os empurravam para os cortiços, as habitações distantes nas periferias ou em favelas pelo planalto, planície e morros. Os olhares e condutas reafirmavam a segregação histórica de negros, índios e miseráveis, agora acrescida de imigrantes. Suas crianças vagavam pelas ruas em busca de comida, um breve emprego, um furto oportuno, e não raras vezes absorvidas pelo trabalho nas fábricas e comércio.

O cotidiano da família pobre era governado pelo modelo laico e sagrado da família burguesa e era perseguido como ideário por grande parte da população. Nestas famílias a presença despótica, mais ou menos esclarecida, do pai governava suas existências pelos efeitos de hierarquias antepassadas invadidas por governos onipresentes de patrões, senhores, autoridades laicas e sacras, e a exigência de se assemelharem aos superiores para sonharem sair da condição subalterna para um patamar, ainda que ínfimo, de superioridade, crendo na ascensão social e nas posições a serem almejadas na estratificação como realização pessoal de uma *maioridade*. Crianças e mulheres espancadas por homens desesperados e bêbados; crianças, sob a força de mulheres assujeitadas que as submetiam; crianças maiores que sujeitavam menores; jovens sobre crianças; mulheres e homens sobre jovens e crianças; homens sobre mulheres; homens sobre homens com austeridade capaz de conjugar a autoridade religiosa e laica em uma única figura. Governo despótico das famílias que se prolonga no governo do Estado e, por conseguinte, também a ser exercido de modo ditatorial, escudado nas medidas jurídico-políticas da exceção⁷.

Não há exceção no uso da violência legítima dos pais referendada desde o direito romano e acoplado, arditamente, no direito à propriedade. Os filhos são propriedade dos pais e o que for exceção, ou seja, o excesso de violência demarcado, segundo a época, como austeridade descomedida e de acordo com o efetivo jurídico, passa a ser objeto de intervenção do Estado e destituição desta propriedade (o pátrio poder). Para tal, o Estado lança mão da biopolítica, como forma de preservação

⁷ Não se trata de considerar somente a relação soberania e obediência, mas também, como indicou Michel Foucault, a dominação e a sujeição na relação recíproca entre os súditos. O filósofo francês aludia à importância de superarmos, na análise do poder político, a ênfase na relação contrato-opressão (legítimo-ilegítimo), endereçando o interesse para a relação guerra-repressão ou dominação-repressão (luta e submissão). Trata-se de apanhar genealógicamente a política como guerra prolongada por outros meios e os efeitos dos direitos como procedimentos de sujeição que põe em prática. Cf. Foucault, 1999, pp. 22-32.

do governo da vida de parte da população. Suas instalações asilares sob a forma de internatos, todavia, não coíbem, mas fortalecem o uso da violência contra estes corpos de crianças e jovens, redesenhando condições específicas que combinam encarceramentos com escolarização em função de um ajuste moral imprescindível à eventual inclusão destes contingentes como mão-de-obra obediente. Enfim, crianças e jovens são propriedades a serem governadas por pais e Estado, segundo o Código de Menores de 1927, modificado em 1979 pela ditadura civil-militar, pretendendo funcionar como corretivos de sociabilidades sobre famílias consideradas degeneradas, produtoras de pequenos bandidos e jovens prostitutas. Nada tão diferente da vida escrava ou da vida de livres para os patrões e o Estado, a não ser pela formatação jurídica do direito, por um direito de acesso a uma *maioridade* legal e normativa.

Com direitos e leis ampliados o ideário da família burguesa permaneceu dominante ainda que esta família degenerada no futuro viesse a ser redimensionada como degradada e o déspota patriarcal se transvestisse em variadas conformações móveis de famílias burguesas. Misturados ou separados, estes contingentes foram educados para obedecer com medo e calarem-se diante das violências no governo da família e no governo do Estado sobre a espécie, sem nos esquecermos das demais intimidações produzidas pelos ilegalismos, pois sem ilegalismos não há lei e muito menos direito. Cabe somente ao Estado definir o que é crime, portanto, falar em ontologia do crime é simplesmente referendar a própria exceção, ou seja, o elemento constitutivo da violência *legítima* de qualquer Estado. Se o Estado está revestido pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão ou pela Declaração Universal dos Direitos Humanos ele está fundado no direito à propriedade e dos governos sobre os corpos, estejam eles sob o regime da violência das prisões e internatos ou do governo das famílias. A arte de governar é também, e no seu limite, a arte de marcar os corpos e subjetividades, chamem-se alma, espírito,

interiores ou consciência. O direito é sempre o direito do vencedor, efeito moderno dos combates que dispõe vencedores e obedientes sob um manto laico de *universal*. O direito traduz a moral para todos e conduz as éticas de cada um. Produz uma governamentalidade eficiente e eficaz na formação da população, modo pelo qual a economia política se apropriou do revolucionarismo do povo metamorfoseando-o em população a ser governada, segundo as regras da circulação de pessoas nas cidades confinadas no território nacional, uma grande prisão. Todos os direitos humanos e dos animais contemporâneos, exercidos pelos Estados nacionais, ainda que sob as recomendações de organismos *internacionais*, nada mais fazem que ajustes aos regimes da propriedade. Seja por este viés, seja mesmo pela obliquidade da luta contra uma ditadura, ainda que o objetivo seja restaurar a democracia representativa, a história política desde o século XVIII é uma história de acomodações diante dos aperfeiçoamentos para a maioria burguesa e capitalista. Se os socialistas e comunistas disso se esqueceram, essa é uma História à parte. Para os anarquistas isso não foi esquecido assim como os fortalece diante de suas heterotopias e das desgastadas utopias de seus oponentes. Heterotopia é realização imediata de vida livre do governo da família e do Estado, como mostraram os anarquistas, no Brasil, principalmente na primeira metade do século passado. Os anarquistas metem medo nos seus inimigos.

Diante da massa

Nas democracias, o povo submetido à condição de população configura-se em *massa*. Sua coragem em dispor-se e indispor-se ao governo se retrai ou se ajusta. Não se inventa mais um povo, ele já está pacificado pelo Estado-nação, cuja nação nada mais é do que a expressão dos segmentos vitoriosos e o reconhecimento dos demais de sua condição de subalternidade. A população da economia política, domesticada em

povo nacional, transforma-se na política em *massa* mobilizável segundo os valores do Estado ou de um suposto internacionalismo revolucionário.

Assim, no Brasil dos anos precedentes ao golpe de Estado que instaurou a ditadura civil-militar, cujo término em termos jurídico-políticos está na negociação em torno da lei da Anistia⁸, esta *massa* encontrava-se disposta ao nacionalismo desenvolvimentista estatizante. A diferença estava, de um lado, no imprevisível que poderia gerar e de outro lado, no temor das forças retrógradas em tudo acabar em outra versão da revolução cubana. De ambos os lados havia massa suficiente para dar em um ou outro resultado, ou até mesmo em surpresas, tomando-se como referência não haver previsibilidade absoluta em história. Mas na História há sim antevisões possíveis. Até mesmo Max Weber, estudando a república de Weimar, deixou claro que a ameaça da presença da sombra de Bismarck, ainda que lhe fosse impossível prever a sua corporalidade sob a forma de nacional-socialismo⁹.

No Brasil, a sombra de Getúlio Vargas pairava como um espírito que tanto podia assumir as feições de Goulart ou mesmo de Leonel Brizola, como a impessoalidade de um marechal ou general. As *massas* apenas seguiam; não desconheciam haver tentativas de golpe militares, seja em sua memória fraca, no ardor dos acontecimentos pré-posse de Goulart com a negociata do parlamentarismo que durou um ano somente, assim como nos discursos inflamados de março de 1964 em praças públicas ou em marchas e passeatas que clamavam pelo golpe contra

⁸ Cf. Reis, 2014. A controvérsia sobre o fim da ditadura pode ser apenas uma querela. Entretanto, o autor sublinha os efeitos de entrevistas e memórias de ex-guerrilheiros, em especial a de Fernando Gabeira, em 1979, que aglutinou as “aspirações majoritárias ao apaziguamento e à conciliação” (p. 9). A publicação, em 1985, do livro *Brasil: nunca mais*, patrocinado pela Arquidiocese de São Paulo, escancarou a vitimização dos que lutaram contra a ditadura civil-militar.

⁹ “O perigo político da democracia de massas para o Estado jaz primeiramente na possibilidade de elementos emocionais virem a predominar na política. A ‘massa’ como tal (independentemente das camadas sociais que a compõem em qualquer exemplo particular) só é capaz de pensar a curto prazo” (Weber, 1974: 88).

o perigo comunista e a ameaça à crença brasileira no catolicismo. As *massas* sabiam. Todos sabiam de algum modo que os Estados Unidos apoiavam e financiavam o golpe¹⁰. Esperaram pelos pastores, pelo pastor principal e, quando este apareceu na figura do general Castelo Branco, elas, aliviadas, permaneceram em suas casas. Foi assim que aconteceu uma *revolução* sem combates como justificaram seus elaboradores e vencedores, com uma breve resistência no Rio Grande do Sul, reduzida pelos analistas da ordem em derrisória oposição.

Nem o conceito de populismo é capaz de justificar a passiva mortandade da *massa* naquele momento e nos anos que se seguiram. Somente depois dos acordos e negócios estabelecidos durante a elaboração da Lei da Anistia as massas aparecerão, gradativamente, nas ruas, com o assentimento do governo da ditadura civil-militar na transição para a democracia que *eles prometeram e estavam cumprindo*. Trouxeram com elas o eco da política estadunidense de direitos humanos orquestrados pela ONU. Todos, ou quase todos, crentes em democracia, e dentre eles os temerários do comunismo, como se confirmou com a eleição do desconhecido, jovial e neoliberal Fernando Collor. Vieram alegres, patriotas, beneficiadas pelo *milagre econômico brasileiro* com cara de classe média. Durou pouco. Efusivos marcharam rapidamente pelo impeachment de Collor e aceitaram o paradoxo: os futuros presidentes eleitos, Fernando Henrique Cardoso, Lula da Silva e Dilma Roussef, foram inimigos contundentes da ditadura e se mostraram, como adversários, excelentes negociadores políticos e produtores de políticas públicas. Resultado: os militares permanecem intocáveis! Mas naqueles dias de final de março e do mês de abril de 1964, obedientes e sujeitadas, *as massas* assistiram à nova

¹⁰ Ver a respeito *hypomnemata 165* (Nu-Sol, 2014) situando vínculos anteriores de golpistas militares com a polícia da ditadura Vargas, os cursos frequentados nos Estados Unidos por militares para obtenção de confissões com torturas, as práticas de “desaparecimento de corpos” praticadas desde os anos 1950 pela polícia por meio do “Esquadrão da Morte”, e a futura exportação das técnicas de tortura utilizadas no Brasil para outras ditaduras civis-militares na América Latina.

encarnação do fantasma do déspota Getúlio Vargas em nova ditadura, para depois seguirem sua outra versão, a democrática entre 1951-1954 até seu suicídio, com Lula da Silva e deste como sombra móvel sobre Dilma Rouseff.

O golpe civil-militar apanhou esta *massa* abúlica e covarde e devolveu-a ao conformismo, à moderação e à participação. Ainda bem que houve homens e mulheres que enfrentaram este teatro de horrores, instaurado pela ditadura civil-militar. Pouco importa se eles pretendiam normalidade democrática ou o comunismo cubano, chinês, soviético, ou brasileiro. Responderam ao terrorismo de Estado. E isso é o que importa até hoje. Os jornais anarquistas *O Libertário*, *Dealbar* e *O Protesto* circularam entre 1964 e 1968, quando foram fechados. O The Living Theatre, composto por anarquistas estadunidenses, foi deportado em 1972, depois de presos pelo DOPS de Minas Gerais. Encenaram nas ruas de Nova York *Seven Meditations on political sado-masochism*, expondo as torturas na ditadura civil-militar brasileira, o apoio dos Estados Unidos e a adesão da população brasileira. Em 1977, na Bahia, surgiu o jornal *Inimigo do rei* (Simões, 2007) que circulou até 1984, impulsionando a reativação de centros de cultura anarquistas e novas liberações, incluindo os anarquismos nas universidades. Mas o furor por liberdades já estava adestrado em amor pela democracia, Estado e direitos. O refluxo conservador, mais uma vez retinha as inventividades, mas não as estancaram.

Pelas estradas pavimentadas ou pelos desvãos não há como pensar sobre o golpe sem todos estes homens e mulheres presos, desaparecidos, torturados, caminhantes e abusados libertários que não temeram enfrentar a imposição do silêncio político.

Bibliografia

- ACCURSO, Ricardo Accurso (2007). “El anarquismo en la ciudad de Rosario”. Disponível em: <http://raforum.info/spip.php?article287> (consultado em 20/08/2014).
- ÁGUILA, Gabriela (2010). “Testemunhas e vizinhos: a ditadura na Grande Rosário (Argentina)”. In: ROLLEMBERG, Denise e QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina*, v. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp.596-613.
- BRANDÃO, Gildo Marçal (2005). “Linhagens do pensamento político brasileiro”. In: *Revista Dados*, v. 48, nº 2. Rio de Janeiro, pp. 231-239. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v48n2/a01v48n2.pdf> (consultado em 20/08/2014).
- CORRÊA, Guilherme (2006). *Educação, comunicação e anarquia. Procedências da sociedade de controle*. São Paulo: Editora Cortez.
- FALCÓN, Ricardo (2005). *La Barcelona Argentina. Migrantes, obreros y militantes em Rosario (1870-1912)*. Rosario: Laborde Editor.
- FERREIRA, José Maria Carvalho (2014). “Edgar Rodrigues, um anarquista entre duas pátrias”. In: *Revista Verve*, v. 25 e v. 26. São Paulo: Nu-Sol.
- FOUCAULT, Michel (1999). *Em defesa da sociedade*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes.
- _____. (2000). “O que são as Luzes?”. In: MOTTA, Manoel Barros da (org.). *Michel Foucault. Ditos e escritos II*. Tradução de Elisa Monteiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, pp. 333-351.
- GUILHOT, Nicolas (2003). “Os profissionais da democracia em ação”. In: WACQUANT, Loïc e LINS, Daniel (orgs.). *Repensar os Estados Unidos. Por uma sociologia do superpoder*. Campinas: Papirus.
- KANT, Immanuel (2004). “Para a paz perpétua, um esboço filosófico”. In: *A paz perpétua: um projeto para hoje*. Tradução de J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, pp. 31-54.
- LOPREATTO, Christina R. (2003). “O espírito das leis: anarquismo e repressão política no Brasil”. In: *Revista Verve*, v. 3. São Paulo: Nu-Sol. Disponível em: <http://www.nu-sol.org/verve/pdf/verve3.pdf> (consultado em 20/08/2014).
- MAYOS, Gonçal (1991). “Teoria Política de Kant y Herder”. In: BELLO, Eduardo (ed.). *Filosofía y Revolución*. Murcia: Universidad de Murcia, pp. 137-156. Disponível em: <http://www.ub.edu/histofilosofia/gmayos/PDF/TPKH.pdf> (consultado em 20/08/2014).
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá (2014). *As universidades e o regime militar*. Rio de Janeiro: Zahar.
- MUSEO DE LA CIUDAD (2007). *Ciudad Libertaria. El Anarquismo em Rosario*. Disponível em: http://www.museodelaciudad.org.ar/?page_id=178 (consultado em 20/08/2014).
- NU-SOL (2014). *1964-2014: alguém e além de ½ século (hypomnemata 165)*. Disponível em: <http://www.nu-sol.org/hypomnemata/boletim.php?idhypom=197> (consultado em 20/08/2014).
- PASSETTI, Edson (1996). “Crianças carentes e políticas públicas”. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, pp. 347-375.
- PASSETTI, Edson e AUGUSTO, Acácio (2008). *Anarquismos e educação*. Belo Horizonte: Autêntica.
- PRESOT, Aline (2010). “‘Celebrando a ‘Revolução’: as Marchas da Família com Deus pela Liberdade e o Golpe de 1964’”. In: ROLLEMBERG e QUADRAT (orgs.), *op. cit.*, pp. 71-96.
- REIS, Daniel Aarão (2014). *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar
- SIMÕES, Gustavo (2007). “por uma militância divertida: o inimigo do rei, um jornal anarquista”. In: *Revista Verve*, v. 11. São Paulo: Nu-Sol, pp. 168-

181. Disponível em: <http://www.nu-sol.org/verve/pdf/Verve11.pdf> (consultado em 20/08/2014).

WEBER, Max (1974). “Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstruída”. In: *Max Weber*. Coleção Os pensadores, v. XXXVII. Seleção e Tradução de Mauricio Tragtenberg. São Paulo: Editora Abril Cultural.

Vídeos

LANZMANN, Claude (1985). *Shoah*. França, 543 minutos.